REQUERIMENTO Nº 154/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Nilma Márcia Schiavon Pinhanelli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nilma Márcia Schiavon Pinhanelli, ocorrido no último dia 15 de Fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Antônio Prezoto nº 122 - Vila Borges.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 71 anos. Era filha de Domingos Pinhanelli Sobrinho e de Egle Schiavon Pinhanelli, deixando os filhos: Karla, Roberto e Eduardo. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Fevereiro de 2019.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -